

CAMPEONATO DO MINHO[®]

CICLISMO DE ESTRADA

REGULAMENTO 2022

CAMPEONATO DO MINHO DE CICLISMO DE ESTRADA - ARRECADAÇÕES DA QUINTÃ

REGULAMENTO

1 - O título de Campeão do Minho de Ciclismo de Estrada é da exclusiva responsabilidade da ACM - Associação de Ciclismo do Minho, destinando-se às categorias de Cadetes e Juniores, regendo-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACM – Associação de Ciclismo do Minho, entre os quais o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, que aqui se dão por reproduzidos, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

1.1 Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam os referidos regulamentos, nomeadamente o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização.

1.2. A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

2 - A classificação geral individual e coletiva do Campeonato do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã será definida pelo somatório dos resultados obtidos em todas as provas promovidas pela Associação de Ciclismo do Minho para os escalões de cadetes e juniores, independentemente do número de participações.

2.1 – No escalão de juvenis, será atribuído, por género, o título de Campeão do Minho em prova de um dia, pontuando os atletas e os clubes filiados na Associação de Ciclismo do Minho na época desportiva de 2022 e os atletas naturais da região do Minho.

3 - A estrutura administrativa basear-se-á em tudo o que o presente regulamento estipular, assim como pelos comunicados e adendas oficiais da ACM a emitir para cada prova e que prevalecerão sobre o presente regulamento.

4 - Pontuação a atribuir em cada prova:

PROVAS DE UM DIA	1º - 15 Pontos	6º - 5 Pontos
	2º - 12 "	7º - 4 "
	3º - 10 "	8º - 3 "
	4º - 8 "	9º - 2 "
	5º - 6 "	10º - 1 "

PROVAS POR ETAPAS

Vitória na etapa

1º - 3 Pontos
2º - 2 "
3º - 1 "

Classificação geral individual

1º - 15 Pontos

2º - 12 "

3º - 10 "

4º - 8 "

5º - 6 "

6º - 5 Pontos

7º - 4 "

8º - 3 "

9º - 2 "

10º - 1 "

Vitória numa classificação geral final diversa da individual por tempos:

1º - 5 Pontos

2º - 3 "

3º - 1 "

5 - Serão fatores de desempate e com a seguinte prioridade:

- a) **Maior número de primeiros lugares.**
- b) **Maior número de segundos lugares.**
- c) **Maior número de terceiros lugares.**
- d) **Menor idade.**

6 – Serão entregues troféus do 1º ao 5º classificado da geral final, individual e coletiva, das categorias de cadetes e de juniores, na Gala de Encerramento da Época Desportiva.

7 - Todos os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão decididos pela Direção da ACM.